



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 584/GP/TRT 19ª, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 2.753, de 22.05.2019,

Considerando a redistribuição do servidor abaixo identificado para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, concretizada através do Ato nº 104/GP/TRT 19ª, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 213, de 04.11.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. **Manter** a lotação do servidor **Thiago Henrique de Barros Vanderlei**, Técnico Judiciário, na 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL

Art. 2º. **Manter** o servidor na função comissionada de Assistente de Juiz II, de nível FC-05, na Vara do Trabalho acima mencionada.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 11 de 04/11/2019.